



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.531, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.991

"Dá denominação a logradouro público que  
sanciona".

Professor **CELSO DE ALMEIDA LAGE**, Prefeito Municipal de  
Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E  
ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "JOSÉ ALVES" Juca da  
Bateria", a quadra poliesportiva do Bairro da Cecap Velha, Vila São Judas  
Tadeu, como justa homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o progresso  
sócio-desportivo do Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

CRUZEIRO, 12 de Dezembro de 1.991

**CELSO DE ALMEIDA LAGE**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cru  
zeiro, em 12 de Dezembro de 1.991.

**DIÓGENES GORI SANTIAGO**  
Procurador Chefe